

SHEILA DE FARIA MARTINS BRITTOLORENA RIBEIRO DE SOUZA

SUPLENTE(S): RONAN ANTÔNIO SOARES

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 526/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 49ª sessão ordinária realizada no dia 19/07/2016 (protocolo nº 46937/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 087ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ALEXÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO (JUIZ)

MEMBRO(S): WANDERLÉIA CARRIJO DA SILVA OCHIAI

SIMONE GOMES CUNHA

SUPLENTE(S): CARLOS ANTÔNIO NUNES DE SOUZA

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 527/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada no dia 21/07/2016 (protocolo nº 44301/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 146ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ROZANA FERNANDES CAMAPUM (JUIZ)

MEMBRO(S): IVO JOSÉ DE OLIVEIRA

GEORGE HERMAN DE ALMEIDA BORGES

SUPLENTE(S): ELCIONE REZENDE DA ROCHA

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 528/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada no dia 21/07/2016 (protocolo nº 44313/2016), RESOLVE: